



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 334/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 333/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 332/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 330/2025/DIÁRIAS	3
GABINETE DO PREFEITO	4
TERMO DE LOTAÇÃO	4
TERMO DE LOTAÇÃO	4
DECRETO	4
DECRETO Nº 088, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	4
TERMO DE POSSE	5
TERMO DE POSSE Nº 047/2025	5
PORTARIA	6
PORTARIA Nº 349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 352, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	10
PORTARIA Nº 350, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	10
PORTARIA Nº 341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	10
PORTARIA Nº 348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 347, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 346, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 345, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 344, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	12
PORTARIA Nº 343, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	13
PORTARIA Nº 342, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025	13



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 334/2025/DIÁRIAS

ispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Motorista: Marcos Silva Paula.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem de servidor, **Marcos Silva Paiva** motorista vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº *****.079.293-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que o beneficiário tem compromisso em, São Luis-MA, com a finalidade de participar da XVI Copa Norte de Bandas e Fanfara no período de 06 a 07 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA

INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$1tE1Tx1Uzsv

PORTARIA Nº 333/2025DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Engenheiras Agrônoma: Lorhana Franco Mesquita.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **LORHANA FRANCO MESQUITA**, Engenheira Agrônoma, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, portadora do CPF nº *****.099.173-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/Ma da Conferência Estadual de Segurança. Alimentar e Nutricional como Delegada eleita na Conferência Municipal de CESIR da FEATAMA no período de 04 a 06 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de

Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8eGyu0IA6uy

PORTARIA Nº 332/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Elandias Bezerra Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem de Secretário Municipal, **Elandias Bezerra Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, portador do CPF nº *****.622.541-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que o beneficiário tem compromisso em, MACAPÁ- AMAPÁ, com a finalidade de participar da Assembleia Nacional de ENTIDADES Juninas – ANEJ DA CONFEBRAG no período de 05 a 07 de dezembro e 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$HqMEMxOSGAP

PORTARIA Nº 330/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Engenheiras Agrônoma: Lorhana Franco Mesquita.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **LORHANA FRANCO MESQUITA**, Engenheira Agrônoma, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, portadora do CPF nº *****.099.173-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na

capital do estado, São Luís/Ma da Conferência Estadual de Segurança. Alimentar e Nutricional como Delegada eleita na Conferência Municipal de CESIR da FEATAMA no período de 04 a 05 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de

Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$\$RUprXzl6HI

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras Providência

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado

no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **02 de maio de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o **ANTONIO RAIMUNDO VIEGAS FILHO**, [RG nº ***.301.132***-*](#) e [CPF nº ***.373.853-*](#), para exercer o cargo de **Motorista II – CAT. D – Zona Urbana**, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [05 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$CvrcMXEagSe

DECRETO

DECRETO Nº 088, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Motorista II – CAT. D – Zona Urbana.

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **02 de maio de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **ANTONIO RAIMUNDO VIEGAS FILHO**, portador do **RG nº ***.301.132***-* e CPF nº ***.373.853-****, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA II – CAT. D – Zona Urbana**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 152, datado de 02 de maio de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº **001/2010**.

Art. 2º Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 02 de maio de 2011, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: btldfurnivy20251205151219

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 047/2025

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **02 de maio de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Condutor de Veículos Leves”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista II – CAT. D”.

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor ANTONIO RAIMUNDO VIEGAS FILHO, portador do **RG nº ***.301.132***-* e CPF nº ***.373.853-****, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA II – CAT. D – Zona Urbana**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 152, datado de 02 de maio de 2011**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no

Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 02 de maio de 2011, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO RAIMUNDO VIEGAS FILHO

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$0rvDdtiruZN

PORTARIA

PORTARIA Nº 349, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária (SEURB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, portador do CPF nº *****.436.833**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária (SEURB)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$3uhPFhVr6Hi

PORTARIA Nº 339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Contratações Públicas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do CPF nº****.523.313** para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Contratações Públicas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: llqb3hfh6t20251205161233

PORTARIA Nº 340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais (SEGOV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VENILSON BATISTA PEREIRA**, portador do CPF nº****.862.183** para o cargo de provimento em

comissão de **Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais (SEGOV)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: kwgsm61it9t20251205161215

PORTARIA Nº 353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia a equipe Técnica responsável pela implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do município de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

[O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.](#)

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação- Meta -6;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei Federal nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei Federal 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei federal nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a

pactuação de metas para ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 23 de abril de 2024, que Regulamenta a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Governador Edison Lobão -MA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Equipe Técnica responsável pela implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução da Política Municipal, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Governador Edison Lobão -MA.

Nº ORDEM	DE REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
01	SEMED	Geraldo Evandro Braga de Sousa
02	Financeiro	Daniel Silva Pereira
03	Administração ou Gabinete do Prefeito	Marcus Pereira de Freitas
04	Conselho Municipal de Educação	Hugo Clécio Passos dos Santos
05	Jurídico	Luciene Moreira da Silva Venilson Batista Pereira
06	Articulador REMAMPETI	Aldeide Gomes Fernandes
07	Diretores de Escola	Chistiane da Conceição Silva Marilene Batista Veras
08	Coordenador(es) Pedagógicos	Mahalla Stephany

		Feitosa Aguiar Antonia Mayra de Sousa Oliveira
09	Professor(es)	Jonas Oliveira Anastácio Dayane Andrade dos Santos
10	Representantes de pais	Adryelle Silva Mavão Rafaela de Sousa Silva
11	Departamento Psicossocial	Eulália Sousa Batista Tassiana Nayra Soares de Sousa Rocha.
12	Infraestrutura	Neuton Coelho dos Santos Neto
13	Esporte	Alberto Lopes Guimarães Júnior
14	Cultura	Carlos Barros de Almeida
15	Assistência Social	Adriana Sousa Monteiro
16	Meio Ambiente	Poliana Oliveira
17	Programas e Projetos	Carla Juliana Moraes Barreto Zeneide Nascimento do Vale

Art. 2º A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$lrrZF9/GBz0

PORTARIA Nº 352, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEMICS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **RAIMUNDO LIMA DE MORAES**, portador do CPF nº *****.623.943**** para o cargo de Provedor em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEMICS).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$OvNpvsjy5k

PORTARIA Nº 351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEMICS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **GEORGE ALENCAR DE ARAÚJO**, portador do CPF nº *****.623.943**** para o cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SEMICS)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8AHFNzkvEuB

PORTARIA Nº 350, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária (SEURB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº *****.309.791**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária (SEURB)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ixKxw3IUmUs

PORTARIA Nº 341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais (SEGOV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização

Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **TEÓFILO DA SILVA COSTA**, portador do **CPF nº ***.701.023**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Governo, Comunicação e Relações Institucionais (SEGOV)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$J1cOcwfdD50

PORTARIA Nº 348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Transportes (SINFRA).

[O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.](#)

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO SOARES LIMA**, portador do **CPF nº ***.573.593****

para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Transportes (SINFRA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$bJyWHrL3kPU

PORTARIA Nº 347, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes (SINFRA).

[O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.](#)

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **NEUTON COELHO DOS SANTOS NETO**, portador do **CPF nº ***.957.333**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes (SINFRA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$11dIBI.ptG.

PORTARIA Nº 346, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário [Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais \(SEMMA\).](#)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

RESOLVER:

Art. 1º Nomear o senhor **MATHEUS SOARES CARVALHO**, portador do CPF nº *****.103.083**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMMA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Public-se

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: vhz15fs6haz20251205161202

PORTARIA Nº 345, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário [Adjunto Municipal de Agricultura, Produção, Abastecimento e Pesca \(SEMAP\).](#)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **DORIAN MORAIS DE SOUSA**, portador do CPF nº *****.896.513**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Produção, Abastecimento e Pesca (SEMAP)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: xscfta4n7kc20251205161258

PORTARIA Nº 344, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário [Municipal de Agricultura, Produção, Abastecimento e Pesca \(SEMAP\).](#)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº

184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **WERBETH LIMA SANTOS**, portador do CPF nº *****.363.123**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Produção, Abastecimento e Pesca (SEMAP)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$dQgLFFvuETR

PORTARIA Nº 343, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de [Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão \(SEMAD\)](#).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **BENTO MARCOS SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº

*****.795.893**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$LbkoiFs.OyK

PORTARIA Nº 342, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de [Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão \(SEMAD\)](#).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **MARCUS PEREIRA DE FREITAS**, portador do CPF nº *****.034.563**** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMAD)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

[GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO](#)

DO MARANHÃO, 05 DE DEZEMBRO DE
2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: kar6t4crc9g20251205161241

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com